



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 22 de abril de 2026

**Relatório da Sessão Ordinária de 20 de abril de 2026**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 4ª(quarta) Sessão Ordinária no dia 16 de março de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº023 de 16 de abril de 2026**, que dispõe sobre revisão no valor do programa de alimentação dos Servidores Municipais ativos - Lei nº 2.513/2011

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº015 de 12 de março de 2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar serviço de transporte para a retirada de cestas básicas destinadas às comunidades indígenas do Município de Iraí/RS junto à companhia nacional de abastecimento – Conab, no município de canoas/rs e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº016 de 12 de março de 2026**, que altera a Lei Municipal nº 3.635/2026, define o número de vagas, inclui o cargo no quadro geral de cargos efetivos do município previsto na Lei Municipal nº 1.369/92 e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº017 de 12 de março de 2026**, que institui e regulamenta o PDDE Municipal que consiste em repasse de recursos financeiros para as Unidades Escolares de Ensino

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Fundamental e Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Iraí/RS e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº005 de 11 de março de 2026**, que institui, no Município de Iraí/RS, o Programa “Comércio Amigo do Autista”, com o objetivo de promover a inclusão, orientação e atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estabelecimentos comerciais, instituições de saúde, bancos e demais serviços, e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº006 de 16 de março de 2026**, que altera o art. 1º da redação da Lei Municipal nº 3.630 de 03 de março de 2026 que estabelece índice de revisão geral anual, por meio da aplicação de índice medidor de inflação no período contemplado entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, ao subsídio de seus agentes políticos, o qual somente repõe a perda do valor aquisitivo da moeda.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº005 de 12 de março de 2026**, de autoria do Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa os resultados das últimas amostras de água mineral do Balneário Osvaldo Cruz e o motivo pelo qual a água ainda não se encontra disponível e/ou própria para consumo.



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis e abstenção do Vereador Guilherme Ferraz Souza ao Requerimento nº006 de 12 de março de 2026**, de autoria do Vereador Clerio Larentis que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa informações referentes sobre a possível saída da Empresa Bruna Malhas do município: Se de fato a empresa se retirará do município; Qual a razão apresentada para a saída; Se o Poder Executivo, de alguma forma, apresentou incentivos para que a empresa permanecesse na cidade; Se os funcionários foram demitidos ou serão realocados.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº007 de 16 de março de 2026**, de autoria do Vereador Gilson Conzatti, que ao cumprimenta-lo cordialmente, vem por meio deste, solicitar o plenário Luiz Baldin para realização de audiência pública, no dia 07 de abril de 2026, as 19h, para que seja discutido junto à comunidade sobre os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº007/2026, que declara interesse público e autoriza a prefeitura a efetuar concessão de uso gratuito do imóvel onde está instalada a Academia de Saúde (atualmente em funcionamento) e o Projeto de Lei nº009/2026 que autoriza a concessão de uso da área e do imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação de Anteprojeto de Lei do Legislativo nº001 de 11 de março de 2026**, que institui o Programa “Música que Transforma”, destinado à promoção da musicalização escolar por meio de aulas

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

de violão e guitarra na Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon, no Município de Iraí/RS, e dá outras providências.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº024 de 12 de março de 2026, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Martins e do Vice-Presidente Miguel Angelo Strozak, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que realize a instalação de sarjeta e guia de concreto (*meio fio*) no trecho asfáltico compreendido pela Rua Bento Gonçalves.**

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº025 de 012 de março de 2026, de autoria dos vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti, da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que proceda a instalação de uma parada de ônibus na esquina do CRAS.**

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº026 de 12 de março de 2026, de autoria dos vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti, da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que faça calçamento na Linha Miron.**



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº027 de 12 de março de 2026**, de autoria dos vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti, da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que faça o patrolamento na Linha Cardias.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº028 de 12 de março de 2026**, de autoria dos vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti, da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que faça o patrolamento no Lote 18.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº029 de 12 de março de 2026**, de autoria dos vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti, da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que faça calçamento e coloque iluminação na Rua atrás da Escola Tancredo Neves.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº030 de 12 de março de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

competente, que sejam realizados reparos e manutenção na iluminação pública da Rua Heitor Silveira, via que liga os Bairros Militar e Operário, neste município.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº031 de 16 de março de 2026**, de autoria das bancadas do MDB e PP da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de usar o caminhão-pipa disponível no município, que inicialmente seria usado no transporte de adubo orgânico, para auxiliar no patrolamento das ruas.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº032 de 16 de março de 2026**, de autoria do vereador Jadir Jacinto, da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que considere a possibilidade de tornar feriado municipal ou ponto facultativo o dia 19 de abril, data comemorativa aos povos indígenas.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº033 de 16 de março de 2026**, de autoria do Vereador Gilson Conzatti da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que pinte uma faixa amarela na extensão da praça da Matriz, sentido Farmácia Iraí até em frente a canônica.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº034 de 16 de março de 2026**, de autoria do Vereador Gilson Conzatti da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que proceda a instalação de ondulação transversal (*quebra-molas*) na Rua Nestor Westphalen, próximo a creche Criança Feliz.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente, Paulo Martins; Vice-Presidente, Miguel Angelo Strozak; Primeiro-Secretário, Jacson Antônio Volpin; Segundo-Secretário, Gilson Conzatti; Membro da Comissão Representativa, Clerio Larentis; Jadir Jacinto, Isaias da Rosa Kaigô, Thiago Fernando Cerutti e Guilherme Ferraz Souza.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 04 de maio de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Martins**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai